ANO LETIVO 2026/2027

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Contratação de Técnico Especializado em Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo

Avisam-se todos os interessados de que se encontra aberto concurso para um (1) horário de vinte e duas (22) horas, para contratação de um Técnico Especializado para formação, de acordo com o disposto nos Decretos-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e nº 15/2018, de 7 de março.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo terá a duração anual e iniciar-se-á assim que terminar o procedimento concursal e for selecionado o candidato, tendo o seu términus a 31 de agosto de 2027.

O local de trabalho é a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola e as funções serão de formação, designadamente de UC's nas disciplinas de **Turismo e Técnicas de Gestão, Técnicas de Comunicação e Acolhimento Turístico, Operações Técnicas em Empresas Turísticas e Marketing e Comunicação, nas turmas do *Cursos Profissionais de Técnicos de Turismo, Técnicos de Animação Turística e Técnicos de Organização de Eventos***.

Os requisitos exigidos são formação na área de turismo e organização de eventos, com CCP ou CAP e preferencialmente experiência em formação nos cursos.

Os candidatos ao concurso deverão concorrer através da plataforma.

O concurso decorrerá em três (3) dias úteis após a publicação na plataforma SIGRHE.

Os critérios de seleção a utilizar na apreciação e avaliação das candidaturas serão os que infra se enunciam e correspondentes ponderações:

- **Número** de anos de experiência profissional na área – 35%
- Avaliação do portfólio – 30%
- Entrevista de avaliação de competências – 35%

Os critérios de seleção subdividir-se-ão por subcritérios com as respetivas ponderações, de acordo com as tabelas infra:

CRITÉRIO - Número de anos de experiência profissional na área	35%
➢ Os candidatos detentores de profissionalização obterão um (1) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação profissional. ➢ Os candidatos não profissionalizados obterão meio (0,5) ponto por cada ano de serviço completo (365 dias), a acrescer à sua classificação académica, arredondada às milésimas, de acordo com o disposto na subalínea iii), alínea b), no nº 1, do artº 11º do D.L. nº 83-A/2014, de 23 de Maio.	

CRITÉRIO - Avaliação do portfólio	30%
➢ Participação e organização das atividades.	10%
➢ Dinamização de projetos.	8%
➢ Envolvimento na comunidade e disponibilidade para participar em atividades e eventos divulgativos do projeto educativo, dos cursos e do trabalho da EPDRG, fora da escola, no país e até no estrangeiro.	8%
➢ Disponibilidade para se envolver em atividades profissionais que possam ser positivas para o desenvolvimento da sua atividade profissional enquanto formador.	4%

CRITÉRIO - Entrevista de avaliação de competências	35%
➢ Capacidade de comunicação.	8%
➢ Conhecimento e compreensão das especificidades do ensino modular e seu funcionamento, designadamente competência e eficiência nas UFCD's a lecionar.	10%
➢ Compreensão das necessidades dos alunos no ensino modular.	10%
➢ Motivação para lecionar.	7%

Grândola e EPDRG, 16 de setembro de 2026

P/ A Diretora

(Maria João Vaz da Ribeira Alves)